



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recebida em: 20/02/17
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

APROVADO
Em 21/02/17
Bruno Henrique Araújo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 017/2017

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, realizar a construção de uma ponte de concreto armado em substituição ao manilhamento existente no Córrego Tabocas, nas imediações da residência do Sr. Luiz Batisti, na localidade de Tabocas, interior do município.

Sala Augusto Ruschi, em 15 de fevereiro de 2017.

Braz Braun
Braz Braun - PPS

Luiz Carlos Cibulski
Marta Pereira
Chegarelli
Walter
Aurelio

Braz Braun
Luiz Carlos Cibulski
Marta Pereira
Chegarelli
Walter
Aurelio

JUSTIFICATIVA:

O manilhamento que permite a vazão do Córrego Tabocas no trecho existente nas proximidades da propriedade do Sr. Luiz Batisti encontra-se em precário estado, representando risco de desmoronamento em razão do tráfego pesado no escoamento da produção agrícola e, ainda, não comportando o fluxo d'água no caso de alta incidência pluviométrica.

A estrada vicinal é importante no escoamento da produção, para o turismo rural, além de ser utilizada pelos veículos que fazem o transporte escolar. Faz-se necessária a construção de uma ponte de concreto armado, para oferecer segurança aos usuários da via e atender ao anseio da população local.